

 **Assunto:** Inclusão de TFA retroativa ao ano de 2023

|  |
| --- |
| **Identificação do Requerente** |
| Nome/Razão Social      | CCM      |
| CPF/CNPJ      | Telefone Fixo      | Celular      |
| Endereço      | Número      | Complemento      |
| Bairro      | Cidade      | UF      | CEP      |
| E-mail      |

|  |  |
| --- | --- |
| **Motivos e outros esclarecimentos** |  |
|  |

|  |
| --- |
| **Pedido** |
| Venho, por meio deste requerimento, apresentar a inclusão de código de TFA com data retroativa ao exercício de 2023, conforme motivos acima relacionados e documentação comprobatória. |
| São Paulo,       de       de      .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e assinatura do Representante Legal\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG/Órgão emissor |

**ATENÇÃO:**

Para demais dúvidas e orientações, o atendimento somente se dará mediante prévio agendamento.

 <https://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br/forms/Aviso.aspx>

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** |
| O interessado deverá apresentar a solicitação apresentando, os seguintes documentos:1. Este requerimento devidamente preenchido;
2. Cópia do RG e CPF do signatário;
3. Cópia da Ficha de Dados Cadastrais – FDC;
4. Cópia do Instrumento de Constituição (Contrato Social, Declaração de Firma Individual, Estatuto, Ata) e, se for do caso, suas alterações posteriores, regularmente registradas no órgão competente;
5. Procuração com firma reconhecida no caso de representação;
6. Outros documentos que comprovem os motivos alegados, como por exemplo o número no Cadastro de Anúncios, CADAN.
 |

|  |
| --- |
|  |
| 1. O telefone (fixo ou celular) e o e-mail deverão ser OBRIGATORIAMENTE informados, ainda que só para recados.
2. No caso de procuração, apresentar o documento de identificação original (com fotografia) do outorgante, bem como o documento do procurador, acompanhado de cópia simples que será anexada com a procuração ao processo.
3. Preço Público: Consulte o link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/precopublico>
4. As notificações para complementação documental ou para esclarecimentos adicionais e também a decisão do Processo Administrativo serão realizados por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, para aqueles obrigados a sua utilização (<https://dec.prefeitura.sp.gov.br/>, conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015. Para os demais (pessoas físicas e pessoas jurídicas não obrigadas via DEC) por meio do Diário Oficial da Cidade – DOC, (<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>).
 |